

ACEF/2021/0414667 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Raúl Cunha
Jorge dos Reis
Arlindo Silva
Sónia Seixas

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Artes E Design Das Caldas Da Rainha

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design Industrial

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._L DI Plano de estudos a partir de 2017_2018.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design de Produto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos / 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

O candidato deve realizar uma das seguintes provas de ingresso:

(03) Desenho

(10) Geometria Descritiva

(12) História da Cultura e Artes

(18) Português

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

--

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente, num total de 23,5 ETI, cumpre os rácios legais.

O corpo docente próprio corresponde a 18 ETI (76,6%)

O corpo docente qualificado corresponde a 12,1 ETI (51,5%)

O corpo docente especializado corresponde a 16,6 ETI (70,6%)

2.6.2. Pontos fortes

A IES tomou em atenção as recomendações da CAE, reforçando o corpo docente na categoria de "Especialista", contando também com mais docentes doutorados

2.6.3. Recomendações de melhoria

N.A.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente aparenta ser em número necessário e competência suficiente para garantir um bom funcionamento do CE.

Não existem evidências de que o pessoal não docente frequente cursos de formação, contudo alguns frequentam mestrados e doutoramentos.

3.4.2. Pontos fortes

N.A.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Caso o pessoal não docente não esteja a frequentar cursos de formação (informação não disponível), recomenda-se que essa formação seja disponibilizada ao pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O corpo discente é equilibrado (52% masculino) e a nota média de entrada centra-se à volta de 140 pontos.

Nos últimos três anos o CE de estudos registou quase quinhentos candidatos, sendo ocupadas todas as vagas.

4.2.2. Pontos fortes

A forte procura do CE.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Reforço da mobilidade IN e OUT.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos são genericamente muito bons.

Verifica-se que todos os estudantes terminam a sua formação na duração temporal da licenciatura, com pouquíssimas exceções.

5.3.2. Pontos fortes

N.A.

5.3.3. Recomendações de melhoria

N.A.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Globalmente, a IES possui um nível de produção científica, tecnológica, e artística significativo. Estas atividades estão devidamente integradas em projetos nacionais e internacionais com financiamento próprio.

A este propósito refira-se o LIDA, um centro de investigação criado no contexto desta IES, o qual tem a classificação de Bom (FCT).

Verifica-se um conjunto de projetos de desenvolvimento tecnológico e projetual, bem como de serviço à comunidade e formação avançada, integradas em projetos e parcerias nacionais e internacionais. Refiram-se os projetos financiados, Eficema Mobiliário, Link me up, Limo do Cais, Add Vitrum, Circular Seas, Home Greens. Verificam-se ainda parcerias relevantes: My machine, Cabrada, Junco, Aldeias do Xisto, Canivete do Oeste, entre muitas outras.

6.6.2. Pontos fortes

N.A.

6.6.3. Recomendações de melhoria

N.A.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existem estudantes estrangeiros a frequentar o CE (mobilidade IN) e alunos nacionais a frequentar ciclos no estrangeiro (mobilidade OUT) embora os últimos sejam em número inferior aos primeiros. Não existem docentes em mobilidade OUT, facto que esta CAE constata como facto negativo.

A IES participa em redes internacionais, embora não seja claro se estas participações se traduzem na participação ativa de alunos. Salienta-se, no entanto, a exposição de alguns trabalhos de alunos em exposições internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

N.A.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se um reforço da mobilidade OUT tanto de alunos como de docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES

8.7.2. Pontos fortes

N.A.

8.7.3. Recomendações de melhoria

N.A.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O ciclo de estudos foi melhorado em termos de instalações e equipamentos, bem como novas parcerias a nível nacional e internacional. As melhorias introduzidas reforçam significativamente a IES na sua oferta deste CE.

Foram realizadas parcerias no âmbito do ELIA e da RUN-EU, interagindo com o Gabinete de Apoio à Mobilidade.

A IES pretende ainda melhorar a produção científica.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria identificadas pela IES são válidas e vão de encontro aos pontos para melhoria identificados pela CAE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N.A.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A licenciatura em Design Industrial cumpre um papel fundamental no primeiro ciclo de estudos no contexto desta IES, motivo pelo qual se constitui como formação essencial, solicitando enorme atenção por parte dos seus responsáveis e seus docentes, permitindo desenvolvimento formativos posteriores importantes.

Esta CAE aconselha um forte investimento na mobilidade de docentes e discentes. Os números detetados são muito fracos.

Os rácios docentes estão de acordo com a lei. Partindo de um corpo docente total constituído por 23,5 ETI, verifica-se que o corpo docente próprio é constituído por 12,1 ETI (51,5%). Relativamente ao corpo docente especializado verifica-se que corresponde a 16,6 ETI (70,6%).

É de salientar a existência de um sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES.

O pessoal não docente aparenta ser em número necessário e competência suficiente para garantir

um bom funcionamento do CE. Alguns efetivos frequentam mestrados e doutoramentos. Não existem evidências de que o pessoal não docente frequente cursos de formação.

No que diz respeito aos estudantes verifica-se o seu equilíbrio e heterogeneidade, certamente qualidade, patente nas boas classificações de entrada. Esta CAE destaca o facto de que nos últimos três anos o curso teve quase quinhentos candidatos, sendo ocupadas todas as vagas. Os resultados académicos são francamente notáveis, sendo que todos os alunos finalizam a sua formação, um dado enaltecido por esta CAE (salvo pequenas exceções).

Verificam-se a ligação da IES a diversas redes internacionais, bem como participação dos estudantes em exposições no estrangeiro, um aspeto muito relevante. Globalmente, a IES possui um nível de produção científica, tecnológica, e artístico aceitável. Estas atividades estão devidamente integradas em projetos nacionais e internacionais com financiamento próprio. Destacamos o LIDA, o centro de investigação desta IES que é financiado pela FCT. Neste contexto podemos detectar vários projetos de natureza tecnológica e projetual, nacionais e internacionais, sendo que se destaca aqui: Eficema Mobiliário, Link me up, Limo do Cais, Add Vitrum, Circular Seas, Home Greens. Verificam-se ainda parcerias relevantes: My machine, Cabrada, Junco, Aldeias do Xisto, Canivete do Oeste.

Relativamente a melhorias, verificamos que as instalações e os equipamentos veem contribuir grandemente para a qualidade do ensino, facto ainda elevado com outras parcerias detectadas: ELIA e da RUN-EU.

Esta CAE verifica de modo positivo a predisposição da IES para alavancar a capacidade científica dos docentes e assim produzir contributos relevantes para o conhecimento em design industrial. É possível verificar que as propostas de melhoria são francamente positivas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>